|  |
| --- |
| **SÚMULA DA 160ª REUNIÃO (ORDINÁRIA) DA COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CAU/MG [CED-CAU/MG]** |
|  |
| **1. LOCAL E DATA:** |
| DATA: | 21 de maio de 2019 |
| LOCAL: | Sede do CAU/MG (Avenida Getúlio Vargas 447 – Funcionários – Belo Horizonte/MG) |
| HORÁRIO: | 08h30min às 17h00min |
|  |
| **2. PARTICIPAÇÃO:** |
| PRESIDIDA POR: | Marília Palhares Machado | Coordenadora da CED-CAU/MG |
| PARTICIPANTES: | Cecilia Maria Rabelo Geraldo  | Coordenadora Adjunta da CED-CAU/MG |
| ASSESSORIA: | Diogo Ubaldo Braga– Arquiteto Analista e Assessor da Comissão da CED/MG |
|  |
| **3. PAUTA:** |
| 1. **Verificação do quórum;**
 |
| 1. **Comunicados;**

2.1 Resposta ao e-mail da Comunicação do CAU/MG solicitando manifestação acerca da forma que foi inserida no site do CAU/MG as diretrizes de elaboração de contratos elaborada pela CED/MG.2.2 Comunicação sobre envio do valor financeiro executado pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG no 1º trimestre de 20192.3 Retorno sobre a participação da Coordenadora e Assessor da CED/MG no 18º Seminário Regional da CED-CAU/BR, realizado em São Paulo/SP nos dias 16 e 17 de maio de 2019. |
| 1. **Discussões no âmbito da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG;**

3.1 Acompanhamento das ações da CED/MG para 2019, conforme cronograma do planejamento apresentado pelo presidente do CAU/MG. |
| 1. **Análise e revisão geral dos processos em tramitação na CED-CAU/MG;**

**4.1 [PROT. Nº 874716-2019]** (Relator: A nomear.)**4.2 [PROT. Nº 867562-2019]** (Relator: A nomear.)**4.3 [PROT. Nº 867478-2019]** (Relator: A nomear.)**4.4 [PROT. Nº 862702-2019]** (Relator: A nomear.)**4.5 [PROT. Nº 633364-2018]** (Relator: Claudio de Melo Rocha.) **4.6 [PROT. Nº 810817-2019]** (Relator: Claudio de Melo Rocha.) **4.7 [PROT. Nº 857449-2019]** (Relator: Cecília Geraldo.) **4.8 [PROT. Nº 852808-2019]** (Relator: Cecília Geraldo.)  |
| 1. **Encerramento:**
 |
|  |
| **DETALHAMENTO DOS ASSUNTOS TRATADOS:** |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 1.Verificação de quórum: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foram apregoados os membros desta Comissão às 08h50min e foi verificado o quórum com a presença da Conselheira Marília Palhares Machado e da Conselheira Cecilia Maria Rabelo Geraldo.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 2.Comunicados:  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | 2.1 Resposta ao e-mail da Comunicação do CAU/MG solicitando manifestação acerca da forma que foi inserida no site do CAU/MG as diretrizes de elaboração de contratos elaborada pela CED/MG. A CED/MG reunida considera que a forma de arquivamento está adequado, no entanto, solicita elaboração de material para maior divulgação das diretrizes na página inicial do site e nas redes sociais do CAU/MG. Solicita também que seja dada abertura a quem se disponibilizar a conceder contribuições. 2.2 O assessor apresentou a tabela de custos enviado pelo financeiro do CAU/MG sobre o valor financeiro executado pela Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG no 1º trimestre de 2019 ficando concluído que os gastos estão compatíveis com o planejamento. 2.3 Retorno sobre a participação da Coordenadora e do Assessor da CED/MG no 18º Seminário Regional da CED-CAU/BR, realizado em São Paulo/SP nos dias 16 e 17 de maio de 2019. O assessor comunicou que o evento iniciou-se com uma retrospectiva das ações da gestão atual CED/BR e as perspectivas de sua atuação futura. Ficou evidente através da apresentação de gráfico de dados que a CED/BR vigente julga que a maioria das faltas éticas são derivadas de descumprimento contratual e de consequências de erros técnicos, portanto, é de se esperar que os próximos eventos se debrucem sobre estes assuntos. O tema da reserva técnica também foi abordado e foi realizada uma exposição de três casos julgados no âmbito do CAU/SP, mas que não continham nenhum caráter de excepcionalidade. Por sua vez, ocorreu uma palestra sobre mediação e conciliação de conflitos que apresentou uma abordagem profissional de advogadas que trabalham no âmbito privado através de um escritório. Foi apresentada a teoria do conflito, que entende este como um espiral que pode ser ascendente, sendo neste caso destrutivo, ou descendente, neste caso construtivo que se encaminha para a solução do conflito. As profissionais apresentaram diversas ferramentas úteis para serem utilizadas em audiências de conciliação, algumas das quais esta CED/MG já se utiliza ou utilizou, como a recontextualização e sessões individuais e outras que pode passar a utilizar, como o afago, a troca de papéis e a geração de opções. No segundo dia toda a manhã foi dedicada a outro tema de grande importância para esta gestão da CED/BR, a revisão da Resolução CAU/BR n° 143. Foram apontadas sugestões de modificações como supressão de agravantes como imperícia que poderiam estar ilegais por caracterizar *bis in idem* e a adição de atenuantes inexistentes na Resolução. Foi apresentada a proposta de inclusão da previsão de TAC, termo de ajuste de conduta, para processos de ofício e foi aberta a possibilidade do envio de contribuições pelas CED/UFs e foi explicitado que a minuta, quando concluída, será encaminhada para consulta pública. A Conselheira Marília Palhares Machado complementou informando sobre a apresentação de um caso de conduta ética relacionada ao patrimônio cultural, onde ficou apontada a necessidade de um aprofundamento do arquiteto urbanista quanto à teoria do restauro. Ainda quanto aos debates relativos aos temas do primeiro dia, ficou decidido que o CAU/BR deverá estudar regulamentação para serviços de arquitetura e urbanismo prestados à distância, tendo em vista que foi unanimidade o entendimento nas mesas de debates que esta é uma tendência irreversível e que a questão ético disciplinar se dará pela análise caso a caso relacionada à atuação profissional e não ao meio utilizado para tal. Ao final foi informado que a CED/BR irá desenvolver campanha de divulgação do Código de Ética e Disciplina do CAU/BR.2.4 Resposta ao e-mail da Gerente de Planejamento solicitando o preenchimento das metas referentes aos indicadores do planejamento estratégico do CAU/MG. Foi decidido que a meta sobre o ‘índice de conclusão de processos éticos’ será estabelecida em 60%. Sobre o indicador ‘índice de escolas que possuem disciplinas com conteúdo sobre a ética profissional’, foi endendido que este levantamento deverá ser realizado pela CEF, seja do CAU/MG ou do CAU/BR, considerando que é esta Comissão responsável por realizar contatos com as instituições de ensino de arquitetura e urbanismo, podendo a CED/MG utilizar estes dados para pautar suas ações e estabelecer metas futuras.  |

**Discussões no âmbito da Comissão de Ética e disciplina do CAU/MG;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 3.1 Acompanhamento das ações da CED/MG para 2019, conforme cronograma do planejamento apresentado pelo presidente do CAU/MG. |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | 3.1 Ações do Plano Estratégico, a saber: a) Elaboração de material sobre ética para estudantes. Responsável: Cecilia Maria Rabelo Geraldo, programado para o primeiro semestre de 2019. A Conselheira Responsável já havia informado na reunião anterior que esta ação será realizada em conjunto com a Comissão de Ensino e Formação e que, esta Comissão elaborará a “boneca” de cartilha que ainda não foi disponibilizada; b) Elaborar Proposta de Campanha de Ética. Responsável: Cláudio de Melo Rocha, programada para o primeiro semestre de 2019. Não houve relato por ausência do Conselheiro responsável; c) Evento de Ética. Responsável: Cláudio de Melo Rocha, programado para segundo semestre de 2019. Não houve relato por ausência do Conselheiro responsável; d) Elaborar proposta de Câmara de Mediação e Arbitragem – CMA. Responsável: Marília Palhares Machado, programada para o fim de 2019. Foi realizado debate com a presença do assessor jurídico Luiz Felipe Araújo e foi decidido que a criação da câmara de Mediação e Arbitragem será iniciada com a instalação inicial de um regulamento para estabelecimento de Comissões Temporárias para Mediação e Conciliação, simplificando o processo e os custos da implantação do projeto. Além disso, isto permitirá avaliar a real demanda. Será elaborada uma minuta de regulamentação interna para instauração deste modelo de Mediação e Conciliação. |

**Análise e revisão geral dos processos em tramitação na CED-CAU/MG;**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.1 [PROT. Nº 874716-2019]** (Relator: A nomear.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeada a conselheira Marília Palhares Machado como relatora da denúncia. A Conselheira Relatora em debate oral teceu considerações sobre a impossibilidade de configurar plágio, posto que as informações prestadas não se enquadram no artigo 21 da Resolução CAU/BR n°67 de 2013. A conclusão do debate se dará na próxima reunião. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.2 [PROT. Nº 867562-2019]** (Relator: A nomear.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeada a conselheira Marília Palhares Machado como relatora da denúncia. A Conselheira Relatora emitiu despacho solicitando defesa prévia do denunciado em um prazo de 10 dias.  |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.3 [PROT. Nº 867478-2019]** (Relator: A nomear.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Foi nomeada a conselheira Cecilia Maria Rabelo Geraldo como relatora da denúncia. A Conselheira Relatora emitiu despacho solicitando que o denunciado seja comunicado da existência da denúncia e que seja intimado a apresentar defesa prévia em um prazo de 10 dias. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.4 [PROT. Nº 862702-2019]** (Relator: A nomear.) |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Tendo em vista a distribuição equilibrada dos processos entre os conselheiros membros da CED/MG, foi decidido que na próxima reunião será nomeado o conselheiro Claudio de Melo Rocha como relator desta denúncia para a verificação da possibilidade de infração ética. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.5 [PROT. Nº 633364-2018]** (Relator: Claudio de Melo Rocha.)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A conselheira Marília Palhares Machado, na qualidade de coordenadora da CED/MG solicitou, em nome do relator, que não participou da reunião, o encaminhamento para providências à fiscal Larissa Salvador constantes à fl. 147 do processo. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.6 [PROT. Nº 810817-2019]** (Relator: Claudio de Melo Rocha.)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | Considerando a ausência do relator, o expediente ficou adiado para a próxima reunião. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.7 [PROT. Nº 857449-2019]** (Relator: Cecília Geraldo.)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora em debate oral teceu considerações sobre a impossibilidade de configurar conduta profissional imbuída de má-fe, posto que a arquiteta responsável pela aprovação do projeto no âmbito do condomínio possuiu uma conduta correta quando identificado o erro da cota de referência que gerou o erro no projeto. A conclusão do debate se dará na próxima reunião. |

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | **4.8 [PROT. Nº 852808-2019]** (Relator: Cecília Geraldo.)  |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A Conselheira Relatora em debate oral teceu considerações sobre a impossibilidade de configurar conduta profissional imbuída de má-fe, posto que a arquiteta autora do projeto e responsável por sua aprovação na prefeitura possuiu uma conduta correta quando identificado o erro da cota de referência que gerou o erro no projeto. A conclusão do debate se dará na próxima reunião. |

**Encerramento:**

|  |  |
| --- | --- |
| ITEM DE PAUTA | 5. Encerramento: |
| DISCUSSÕES, DELIBERAÇÕES E ENCAMINHAMENTOS: | A reunião entrou em intervalo para almoço às 12:30min e retornou às 13h15min e a Coordenadora Marília Palhares Machado encerrou a 160ª Reunião da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/MG às 16h55min. Para os devidos fins, eu, Diogo Ubaldo Braga, Arquiteto Analista do CAU/MG e Assessor da CED/MG, lavrei esta Súmula. |

**Marília Palhares Machado** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora da CED-CAU/MG

**Cecília Maria Rabelo Geraldo**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenadora Adjunta da CED-CAU/MG

**Diogo Ubaldo Braga** \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Assessor da Comissão da CED/MG